



Câmara Municipal de Penacova

ATA n. 9/2023

Aos **onze dias do mês de maio de maio de dois mil e vinte e três** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Carlos Manuel Santos Sousa, António José de Magalhães Cardoso, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

1. *Intervenção do Presidente da Câmara.*-----

2. *Intervenção da Vereação.*-----

II

Período da Ordem do Dia

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1.1 *Situação de Tesouraria.*-----

1.2 *Transferência de Verbas:*-----

1.2.1 *CIM Região de Coimbra - Comparticipação Projeto 44: Participação na BTL 2023.*-----

1.2.2 *CIM Região de Coimbra Comparticipação no Projeto 116: Regime Jurídico de Arvoredo Urbano.*



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 1 | 44



Câmara Municipal de Penacova

1.2.3 *Fábrica da Igreja Paroquial de Carvalho em apoio a obras de reconstrução / melhoramentos da Igreja.* -----

1.2.4 *Retificação do valor da transferência financeira a cargo dos sócios, para a Município S.A., aprovada em reunião de 13 de abril de 2023.* -----

1.3 - *Transferência de Verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA):* -----

1.3.1 *Associação ECOS referente à realização do Encontro de Coros / Homenagem.* -----

1.3.2 *Associação Amigos da Chã referente a obras de alteração ao projeto de eletricidade e acabamento das instalações sanitárias.* -----

1.3.3 *Centro Social, Cultural e Desportivo da Granja referente a obras de conservação da sede e aquisição de equipamento.* -----

1.3.4 *Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova referente a obras na sede.* -----

1.3.5 *Associação de Apoio a Jovens e Idosos de S. Mamede referente a obras na sede.* -----

1.3.6 *Associação de Moradores da Cruz do Soito referente a fornecimento e instalação de equipamento de som na sede.* -----

1.3.7 *Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Roxo referente à aquisição de material para a sede.*

1.3.8 *União Popular da Rebordosa referente à aquisição de material para a sede.* -----

1.3.9 *Coro "Vox et Communio" em apoio ao funcionamento referente ao ano de 2022.* -----

1.3.10 *Rancho Folclórico e Etnográfico de Zagalho e Vale do Conde em apoio a deslocação a Fátima.*

1.3.11 *União Popular da Rebordosa em apoio a deslocação do Cavaquinhos do UPR ao Sabugueiro.* -

1.3.12 *Associação Cultural Rosinhas de Agrêlo em apoio ao funcionamento do Grupo Folclórico referente ao ano de 2022.* -----

1.3.13 *Filarmónica da Casa do Povo de Penacova em apoio ao funcionamento do Grupo de Teatro referente ao ano de 2022 e 2023.* -----

1.3.14 *Grupo Etnográfico de Lorrvão em apoio ao funcionamento referente ao ano de 2023.* -----

1.3.15 *Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio ao funcionamento referente ao ano de 2022.* -----

1.4 *Proposta de Financiamento para Aquisição de Equipamento de Limpeza de Fossas em Estado de Uso.* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 2 | 44



Câmara Municipal de Penacova

1.5 Proposta para atribuição de apoio do Município de Penacova na Queima das Fitas.-----

1.6 Pedido de alargamento de horário de funcionamento - Estabelecimento de Café " O Tempo", sito em Silveirinho.-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE-----

2.1 Aprovação de propostas do Fundo de Emergência Social.-----

2.2 Aprovação de candidaturas de Apoio à Natalidade / Adoção.-----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

3.1 Apoio à aquisição de equipamento à Associação Marcial e Desportiva de Karaté Portugal.-----

4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS-----

4.1 Projeto de Compostagem Doméstica "Valorização de Biorresíduos no Município de Penacova", resultante da candidatura ao Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, do Fundo Ambiental.-----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

5.1 "Antigo Tribunal / Casa das Artes_Empreitada" - Revisão Extraordinária de Preços - ratificação do Despacho do Vereador de Obras Municipais.-----

5.2 "Pavimentações na Freguesia de Carvalho - Troço 5 Caminhos / Carvalho" - Revisão de Preços Extraordinária Provisória.-----

5.3 "C.C.E.F.L./ Centro Educativo de Figueira de Lorvão" – Revisão de preços Extraordinária-----

5.4 "Remodelação Casa do Monte - Edifício Casa do Monte / Lorvão" - Aprovação da 2ª Prorrogação de prazo e da Minuta.-----

5.5 Aprovação das minutas dos Contratos Programa a celebrar entre a Câmara Municipal e os requerentes, no âmbito do "Programa PintALinda" - Processos de candidatura nºs: 3/2022, 4/2023, 8/2023, 10/2023, 12/2023.-----

5.6 Relatório de Atividades Trimestral na área do Ambiente (1.º Trimestre de 2023).-----

5.7 Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.-----

I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 3 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Não se verificou presença de público.-----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Prestou as seguintes informações:-----

Reuniram ontem com o comércio local e os pequenos empresários que se dedicam a esta atividade, de todos os setores, vestuário, restauração, bebidas, quiosques, numa tentativa de encontrar caminhos e soluções para estimular este setor.-----

Foram recolhidas algumas sugestões e nesse seguimento, para além de terem decidido retomar o evento feito em anos anteriores, a tão conhecida Noite Branca, resolveram também delinear uma campanha de promoção do comércio local, tentar encontrar novas soluções para estacionamento, que continua a ser apontado como um dos problemas mais gritantes, que dificulta a vinda de clientes às lojas.-----

Embora este Executivo tenha feito alguns ajustes neste âmbito, por exemplo os parcómetros, que hoje possibilitam um estacionamento mais regular, ainda assim não resolve o problema de todo o comércio.-----

Manifesta que estão empenhados em melhorar esta situação e comprometeram-se a encontrar a breve e a médio prazo alternativas para aumentar a capacidade de estacionamento na Vila e arredores.-----

Ao mesmo tempo que vão avançar com esta campanha de promoção do comércio local, para além da habitual Tombola de Natal, em finais de ano, vão procurar estender outras iniciativas em diferentes épocas, nomeadamente vales de compras e outros incentivos.-----

Nesta reunião estiveram presentes não só pessoas de Penacova, mas também de S. Pedro de Alva, sobretudo, sendo que as preocupações manifestadas são praticamente transversais. O comércio local passa por uma crise, que resulta não apenas da perda do poder de compra, mas também, no caso específico de Penacova, para além das questões do estacionamento, a perda de população e a debilidade da economia.-----

Prosseguindo, deu conhecimento que o ICNF veio inspecionar o Centro de Recolha Animal, que está praticamente concluído, estando apenas em falta alguns arranjos exteriores, o parecer foi positivo.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 4 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Portanto vão em breve passar os animais do abrigo temporário do Silveirinho para o Novo Centro de Recolha Animal, situado na Espinheira. -----

Seguidamente deu nota de três eventos pontuais e que tiveram bastante mobilização: -----

O 1º Espetáculo Aldeia em Festa 2023, que aconteceu no último fim-de-semana em Gondelim; a Feira de Orientação Escolar que decorreu no Pavilhão e os Prémios de Mérito Escolar. -----

Para terminar apresentou, sobretudo aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o Eng.º Miguel de Assis Leite Marques, novo Coordenador Municipal de Proteção Civil, que iniciou funções na passada segunda-feira. -----

Está a conhecer os serviços, o pessoal afeto ao setor da Proteção Civil e do GTF, já teve reuniões, conheceu os seus colaboradores mais próximos, tem ideias para fazer alguns ajustes nesta área que, reconhece, tem tido alguma instabilidade neste ano e meio que estão em funções fruto também das mudanças dos protagonistas. Mas acreditam que agora, em definitivo, com a vinda do Eng.º Assis, esta questão vai estabilizar, com o Coordenador Municipal de Proteção Civil a assumir as suas funções em pleno. -----

Aliás já estive esta semana na reunião da Comissão Municipal de Gestão de Incêndios Rurais, onde foi aprovado o POM para este ano, onde foi apresentado a todos os intervenientes. -----

O Eng.º Assis vem da Câmara Municipal de Lagoa, onde desempenhava funções como Eng.º Técnico Florestal, tem um vasto conhecimento na área da floresta, desde apoio à elaboração PMDFCI de Lagoa 2022-2030, elaboração dos Planos Operacionais Municipais daquele Município do Algarve, acompanhava a Comissão Técnica de Gestão de Fogos Rurais. Conhece bem o setor florestal, trabalhou em associações de produtores florestais do barlavento algarvio e tendo ligações e raízes ao concelho de Penacova, consideram que é a escolha certa para dirigir este tão importante setor da Proteção Civil. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Cumprimento o Eng.º Assis, desejando-lhe sorte e que com toda a sua experiência seja mais um para ajudar. Na expectativa de que o trabalho seja sempre mais de prevenção, do que atender a situações de emergência que vão acontecendo neste território, que nos últimos anos são variadas. -----

Fruto dessas circunstâncias a Proteção Civil, em todos os Municípios, tem vindo a ter uma outra dinâmica. Se este trabalho se tivesse iniciado há mais tempo, eventualmente hoje estariam melhor, mas a esperança é que esta transformação se faça progressivamente. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 5 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----

Deu as boas vindas ao Eng.º Miguel Assis, desejando-lhe um bom desempenho nas suas novas funções e neste desafio, sendo que a área florestal, no concelho de Penacova, é um trabalho que nunca está terminado.-----

Na sua perspetiva foi feito um bom trabalho neste âmbito, a fasquia está alta na área da Proteção Civil, na relação com os Bombeiros Voluntários e com todas as áreas que trabalham a floresta. Por isso vai ter um desafio acrescido e desejam, todos, que esteja à altura de conseguir continuar e elevar esse trabalho.-----

Disse ainda que por vezes falavam do feitio da pessoa que ocupava este cargo, mas era só um pormenor, porque realmente havia um trabalho feito, de reconhecimento por todas as pessoas.-----

Senhor Vereador Pedro João Soares Assunção-----

Deu as boas vindas ao Senhor Eng.º Assis, desejando-lhe boa sorte e reiterando as palavras dos seus colegas que o antecederam.-----

2. INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Feitas as apresentações do Senhor Coordenador Operador Municipal de Proteção Civil, salientou que é uma escolha em que se orgulha de ter participado, e portanto, está certa, terá um desempenho glorioso ao longo dos próximos anos neste Município.-----

Dando conta de algum do seu trabalho dos últimos dias, destacou:-----

Participou nas Comemorações do 25 de Abril e no almoço no mesmo dia, de Comemoração do Aniversário do União Futebol Clube, em que se assinalou também as conquistas da equipa de seniores e iniciados;-----

Reuniu com o IPDJ, a propósito do PRID, cujo prazo termina no dia 15 do corrente mês;-----

Deslocou-se a Lisboa para a Conferencia de Imprensa da Bandeira Azul, onde foi relevado formalmente que Penacova receberia o 1.º Hastear das Bandeiras Azuis das Águas Fluviais. O dia 15



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 6 | 44



de junho ainda não é uma data que Lisboa tenha confirmado como certa, aguardam que o façam nos próximos dias; -----

No dia 29 de abril, realizou-se a Assembleia Municipal, na qual participou e teve também o grato prazer de abrir a exposição promovida pela Associação do Silveirinho; -----

No domingo seguinte participou na Caminhada promovida pelo Centro Cultural, Desportivo e Recreativo do Roxo e depois na Confraria da Lampreia.-----

Nos últimos dias reuniu com a Associação Penanimal - Rafeiros Puros; -----

Nos dias 4 e 5 de maio participou na Feira de Orientação Escolar e Profissional, este ano com uma forte componente vocacionada para a juventude, que designaram For You - 1º Fórum da Juventude. Foi com gosto que receberam os convidados, os empreendedores e os conferencionistas nesta iniciativa e também, naturalmente, as associações com assento no Conselho Municipal da Juventude de Penacova. -----

Foi também com muito gosto que participou da XII Barca Serrana, promovida pelo União Popular e Cultural da Rebordosa, onde se sente muito bem acolhida, um espetáculo muito bem-sucedido. Como o Senhor Presidente assinalou, reuniram ontem com o comércio local. -----

Destacar e deixar os parabéns ao União Popular e Cultural de Chelo pela conquista de mais um título. Parabéns extensivos aos atletas do Judo Clube do Mondego, pelas conquistas no Campeonato de Veteranos, e também, formalmente, ao Korpo Activo, pela Campeã de Elites Femininas, Melissa Maia, e ainda ao atleta André Soares, nosso conterrâneo da Casa do Benfica de Penacova, por ter conseguido mais um êxito na competição Elite Pool, que decorreu nas Caves de Coimbra. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Prestou as seguintes informações:-----

No dia 3 de maio decorreu, no nosso Agrupamento de Escolas, o Conselho Geral eleitoral que conduziu à eleição da nova Diretora que vai desempenhar funções, nos próximos dois anos, no Agrupamento de Escolas de Penacova. -----

No dia 4 e 5 realizou-se a II Feira de Orientação Escolar e Profissional, que contou com o envolvimento e apoio do Agrupamento de Escolas de Penacova, nomeadamente através do serviço de Psicologia e Orientação. Esta Feira foi complementada com atividades vocacionadas para a juventude, onde foram dados os primeiros passos no sentido de criar regulamentos e apoiar o empreendedorismo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 7 | 44



Câmara Municipal de Penacova

A este propósito, saúdo a Senhora Vereadora com o Pelouro da Juventude, por termos congregado, no mesmo espaço e nos mesmos dias, estes dois eventos. -----

Decorreu também no dia 5 de maio a entrega de Prémios de Mérito Escolar, aproveitando para agradecer ao setor da educação e a todo o pessoal que colaborou, bem como aos colegas do desporto que deram o seu contributo para que fosse possível levar a cabo este evento no Pavilhão Gimnodesportivo. -----

No dia 8 do corrente mês, reuni no Município para fazer a concertação da rede da oferta formativa para o próximo ano letivo, um papel de mediação que cabe ao Município, cujas propostas apresentadas serão congregadas na reunião de concertação de oferta formativa de toda a CIM Região de Coimbra. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

No dia 25 de Abril estive presente nas Comemorações em S. Pedro de Alva e em Penacova. Deslocaram-se depois à Portela de Oliveira, um local maravilhoso e no qual tem tido algum esforço para a sua requalificação. Esforço também sempre inacabado, mas que começa a ter sinais visíveis e bem-sucedidos, na sua perspetiva. -----

Ainda nesse dia, estive presente no 52º Aniversário do União Futebol Clube, uma confraternização muito simpática, na qual foi homenageado o colega de Vereação Pedro Assunção, que aproveita para saudar, também por essa razão. -----

No dia 27 de abril participou numa Assembleia Geral da AIRC, que correu genericamente bem. Entende que é uma Associação de Municípios que vai no bom caminho, em termos da sua gestão e dos resultados que apresenta. -----

A 29 de abril estive presente na Assembleia Municipal, dando conta de que foi bastante questionada uma decisão de autorização de uma antena em Friúmes. -----

Dá agora conta de que, ao contrário do que foi insinuado, o Município está preocupado em procurar medidas de mitigação do impacto dessa antena e no dia 10 de maio, ontem, entrou nesta Câmara Municipal um conjunto de iniciativas que o instalador preconiza e propõe para essa efetiva mitigação.

Dar conta que a Confraria da Bifana, que teve lugar no dia 30 de abril, com o apoio deliberado, desta vez por unanimidade, desta Câmara Municipal, correu muito bem. Contou com algumas inovações que lhe parece que foram acertadas. -----

Participou, por iniciativa de uma Juventude Partidária, num debate em que teve uma intervenção sobre habitação jovem e as estratégias do Município de Penacova para esse tema; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 8 | 44



Câmara Municipal de Penacova

No dia 7 de maio foi o primeiro dos eventos Aldeia em Festa, em Gondelim, que também correu muito bem, quer do ponto de vista da disseminação cultural, quer da dimensão que foi acrescentada este ano, do Mercadinho, em que estiveram vinte e um expositores, muito satisfeitos. Teve oportunidade de visitar os stands, com o Senhor Vereador Carlos Sousa, no início do evento, e alguns diziam que estavam a ver o que iria dar. No final estavam a pedir às colaboradoras da Divisão de Cultura e Turismo para irem ao evento que se segue, no dia 21 de maio, nas Ermidas de S. Paio de Mondego. -

No dia 10 de maio decorreu uma reunião na CIM, sobre transportes e compensação à Transdev. -----

Sobre este assunto, mais uma vez reiterar a ideia de que não passa de um boato a eventual vontade da Câmara Municipal de criar problemas da oferta de transporte público de passageiros, no nosso concelho. -----

Informou que no dia 9 de maio ocorreu a visita ao canil Municipal, congratulando-se pelo facto de o ICNF ter feito a vistoria e homologado as obras. Assim começa a haver condições para o acolhimento condigno dos animais.-----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Começou por falar sobre o Parque de Campismo e a Cafeteria que, segundo julga saber, já decorreu a hasta pública, pelo que gostaria de saber se já foi entregue. Mais concretamente em relação ao Parque de Campismo, se existe algum projeto alternativo e, de certa forma, perceber se o contrato anterior terminou ou se houve algum acordo de saída com o anterior concessionário. -----

Fez a seguinte intervenção:-----

"No dia 12 de abril comemorou-se o Dia Nacional do Ar, instituído pela APA desde 2019, com a apresentação da campanha "Por um país com bom ar". -----

Recordo que o projeto Roteiro do Arista teve início em 2018 e que a instituição deste dia, veio a calhar na "muche" no slogan então adotado "Penacova tem bom ar". -----

Desenterrou-se a palavra ARISTA e se é verdade que se no início muitos a questionavam, depois como diz o povo "primeiro estranha-se mas depois entranha-se". -----

Liga-se a nossa história, com uma das grandes temáticas da atualidade. Até percebo que por vezes é necessário fazer refresh nas imagens e slogans. Foi o que recentemente o Município de Penacova fez...mas quanto a mim, mal pelo facto de terem abandonado o tema do ar e dos Aristas. Era algo pelo qual já éramos reconhecidos e diferenciadores. Mudava-se, mas sem nunca perder esta identidade. E à volta desta temática temos ainda tanto por onde explorar, naquilo que temos de bom para oferecer...basta um pouco de audácia e imaginação!-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 9 | 44

Não é segredo para ninguém, o orgulho que sinto no projeto Roteiro do Arista. Ver sair do papel e depois ter o projeto implementado e tanta gente curiosa e a percorrer o território a “coleccionar letras”. Depois a janela, a porta, o avião, a televisão...aqueles “spots” que fazem as delícias dos fotógrafos. -- Hoje vejo com tristeza não só o abandono da temática, mas também o abandono das próprias letras e restantes equipamentos, que necessitam urgentemente de manutenção. -----

Vejo também com preocupação um apagão em outros projetos que deram e ainda muito tem a dar ao nosso território, como por exemplo a Rota da EN2, Caminhos de Santiago, Rota de Cister, Caminhos do Bussaco e Rede das Praias Fluviais das Aldeias de Xisto. Iniciativas estas que valorizam o nosso território, trazendo pessoas à vila e a todo o concelho, ajudando a restauração, o alojamento e o comércio local no geral.-----

Senhor Presidente durante anos lemos as suas opiniões acerca das diversas governações autárquicas que passaram por Penacova. Opiniões muito críticas na maioria dos casos, principalmente nesta área de turismo. Talvez por isso as expectativas estavam altas, mas passados quase dois anos continua-se à espera do tal projeto estruturante que nos compare a Óbidos ou Arouca como chegou a fazê-lo. -----

Julgo que as bases foram lançadas com a temática do Bom Ar...não a desperdicem. E a crise e falta de verbas não pode servir de desculpa. Por vezes com pouco se consegue fazer muito. E repito, mais audácia e imaginação é o que se pede." -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva referiu:-----

Deixo aqui também os parabéns à nova Diretora do AEPenacova, Dr.^a Cristina Simões, que tenha um mandato assertivo, motivador para toda a comunidade escolar e inovador no que é a missão, o desempenho e o desafio de uma escola e de Agrupamento de Escolas. -----

A minha intervenção foca-se em três temas:-----

Primeiro – pretendo dar os parabéns a todos os premiados do Mérito Escolar que ao longo dos anos com o seu esforço, dedicação e empenho conseguem destacar-se no ensino aprendizagem, ao longo dos diferentes níveis de ensino e a todos os envolvidos, desde os professores, assistentes operacionais, técnicos do município, motoristas, famílias, toda a comunidade escolar. A Pandemia impediu a concretização das Galas de Entrega de prémios e atualmente essa ação já foi possível de concretizar pelo Município de Penacova. -----

Proponho Senhor Presidente que o Senhor e o seu Executivo caprichem mais no planeamento e concretização de um evento de tanta importância da área da Educação, no nosso concelho. E

infelizmente, o que transpareceu, na concretização do evento este ano, para muitos dos munícipes envolvidos foi que alguns só receberam convite por telefone e na véspera do evento, com menos de 24 horas. Assim, pergunto ao Senhor Presidente: -----

- Há a preocupação de verificarem se enviam os convites para todas as entidades, respetivos alunos e famílias que deveriam ser contactados, pelo menos com uma semana de antecedência da realização do evento? -----

- Verificaram o envio de convites e respetivas confirmações de presença dos elementos da Vereação, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia, Agrupamento de Escolas, Escola Beira Aqueira, Nome dos alunos, respetivas famílias? -----

- Verificaram o número de lugares para sentar os respetivos convidados e sua localização no local? ---

Senhor Presidente deixe que lhe diga, para quem apregoa que faz tudo bem e destacam a sua experiência na organização de eventos, este concretamente, de Entrega de Prémios de Mérito, ficou muito aquém das expectativas que vinham a ser desenvolvidas em anos anteriores.-----

Mas Senhor Presidente sugiro que solicite que sejam verificados todos os endereços eletrónicos dos diversos elementos da vereação e restantes convidados para os eventos para evitar que, no próximo ano ocorram situações de convites que não chegam atempadamente às diferentes entidades e alunos e que, no próprio dia o Senhor Vereador da Educação, supostamente ande a pedir às pessoas já sentadas na primeira fila para mudarem de lugar por erros de organização e logística. -----

Deixamos a sugestão que no próximo evento planeiem e organizem com mais cuidado e capricho esse evento em particular porque a comunidade escolar e todos os Penacovensenses merecem. -----

Segundo - Senhor Presidente gostaria de solicitar um esclarecimento: qual o principal objetivo de uma Feira de Orientação Escolar e Profissional? Porque, e isto é mais pessoal, nos registos fotográficos que divulgaram na página do Município destacam questões partidárias. -----

Deixamos uma sugestão e proposta que na próxima edição sejam convidados todos os jovens do concelho, especificamente a Associação de Estudantes do AE Penacova. Sei que também convidaram a JS, como dizem, começaram com esta Feira e bem, dou-vos os parabéns, no entanto o importante é interagir, capacitar, visitar a feira e os respetivos stands alusivos ao tema. -----

Porque com a apresentação feita nas redes sociais, na altura disseram-me que só aparece divulgação de uma determinada força política, não aparece outra. Depois verifiquei e de facto aparecem todas, mas na realidade, quando fui a Feiras de Orientação Escolar, nunca vi stands específicos de movimentos partidários, ou de algo ligado aos partidos políticos.-----



Câmara Municipal de Penacova

Todos devem ser convidados, nós fomos e obrigada por isso. Os jovens em particular devem ser convidados, mas para interagir, para participarem nos Workshops, a dizerem o que fazer socialmente, isso é um mais-valia, mas não vejo qual o objetivo de um stand partidário, independentemente da força política, estar numa Feira de Orientação Profissional para jovens. -----

O terceiro e último tema tem que ver com viaturas, nomeadamente a aquisição de um autocarro que a empresa Penaparque realizou, para responder a uma necessidade que o Município identificou de entregar circuitos escolares que tinham ficado “desertos” no respetivo concurso. -----

Senhor Presidente e restante Executivo, lembro aqui a vossa campanha, com a frase “Sabias que: a frota de transportes do Município não é renovada há mais de uma década e que há veículos em fim de vida e a Câmara gasta dezenas de milhares de euros com empresas privadas?” Pois Senhor Presidente é necessário, eu também sempre defendi isso, agora, segundo se comenta, a aquisição do autocarro que realizaram também não será uma mais-valia, pelo que gostaria que o Senhor Presidente esclarecesse o seguinte: -----

- O autocarro que transporta crianças tem mais de 1 milhão de kms; -----

- Se já estive na oficina por avaria entretanto, depois de ser adquirido pela Penaparque; -----

- Quantas vezes estive na oficina;-----

Assim, se estas questões que se comentam forem verdade quer dizer que V. Exas, fizeram uma má aposta na aquisição de uma viatura usada, para transportar crianças (também porque a legislação é diferente, como sabem para a Penaparque, ou para outras empresas e se calhar menos rigorosa do que a legislação para os Municípios, portanto isso temos de analisar) deveria ter sido uma viatura nova e propomos que adquiram uma viatura amiga do ambiente, fica essa proposta. Renovem a frota das viaturas de transporte escolar, que é uma mais-valia e assim vão cumprir com a vossa promessa de campanha eleitoral, mas tendo em atenção viaturas se possível, de funcionamento ecológico, híbridas e amigas do ambiente. -----

Até porque se compararmos com a aquisição de outras viaturas que V. Exas estão a adquirir parece que no caso da Varredora, que para mim é um pouco estranho por que razão então adquiriram uma varredora nova. Essa se calhar é que podia ser em segunda mão, por um valor mais baixo, uma aquisição mais económica para o Município.

Curiosamente vem hoje a esta Câmara para aprovação, e por isso é que fiquei alerta com esta questão, a aquisição uma viatura para Limpeza de Fossas. Questiono qual a necessidade e frequência de utilização dessa viatura de limpeza de fossas, visto que o valor da sua aquisição é de 85 mil euros, um montante considerável. Não era preferível gastar este valor numa viatura nova para transportar crianças? Será que estão a prever que não há mais investimento no saneamento básico



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 12 | 44



no nosso concelho e tem de se limpar mais fossas séticas?! Isso era um descalabre, vamos ver o que estão a fazer, as vossas decisões parecem-me um pouco estranhas. -----

Deixo a proposta de adquirirem viaturas melhores e em melhores condições para transportar alunos e outras pessoas das associações, isso sim, parecendo a melhor forma de economizar recursos e dar resposta ao que V. Exas se propuseram na campanha, mas que durante o vosso cerca de ano e meio de mandato não estão a cumprir.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Em resposta ao Senhor Vereador João Azadinho, sobre as últimas hastas públicas / concursos, o da Cafeteria ficou vazio e vai ser repetido em breve; -----

Em relação ao Parque de Campismo de Vila Nova, foi adjudicado a uma empresa Camping-CAR Parque, que vai instalar uma modalidade mais direcionada para as autocaravanas. O concessionário anterior acabou por sair, por rescisão amigável com a empresa municipal.-----

Quanto ao que referiu sobre o Roteiro do Arista, este é um projeto com muitas virtudes e que me agradou desde a primeira hora. Aliás é provável que haja um tesourinho a elogiar o Roteiro do Arista. Julgo que ele necessita de um refresh, de uma atualização, porém não podemos fazer tudo num dia. Em suma, o Roteiro do Arista é para manter, para atualizar, fazer um refresh, mas vai ter de aguardar algum tempo, porque como sabe estamos debaixo de fortes condicionantes financeiras. -----

Já não concordo com o Senhor Vereador quando diz que abandonámos projetos como a Rota da EN2. Vou-lhe dar alguns exemplos: foi colocado um contentor na margem esquerda do rio, junto ao cabo da ponte, um Posto de Turismo, que quando nós chegámos não estava a funcionar. Foi apenas inaugurado simbolicamente para campanha eleitoral, e colocámo-lo em funcionamento, hoje em boas condições, aberto todos os dias em horário normal, com um funcionário. -----

O espaço adjacente ao Posto de Turismo, que era uma zona da antiga Junta Autónoma de Estradas, com antigas placas de identificação de localidades a servir de tampos de mesa, estava num estado de degradação que não tem descrição.-----

Conseguimos requalificar aquele espaço, hoje é uma zona de estacionamento, com arranjos exteriores, resolvemos os problemas pendentes da propriedade com a empresa IP que faz parte das Infraestruturas de Portugal, na sua vertente do património. -----

Portanto tivemos o cuidado, juntamente com o Posto de Turismo que abrimos e que é uma porta de entrada para Penacova, de arranjar aquela zona envolvente. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Mais pequenos detalhes do nosso cuidado em relação à EN 2, o semáforo de Vila Nova, que estava avariado há anos, está a funcionar; a placa de identificação de fim de localidade estava rachada ao meio durante anos, foi substituída. A paragem de autocarro ao fundo do ramal de Miro, estava a cair aos bocados, com uma aparência degradante, foi colocada uma nova. -----

O nosso cuidado com o projeto da EN 2, que muito preservamos e sabemos do impacto que o projeto turístico tem em Penacova é este, já para não falar do acordo que fizemos com a IP para a pavimentação do troço da Carvoeira, que hoje está completamente diferente e muito melhor do que antes. Todos sabemos o estado em que estava a EN2 naquele troço.-----

Portanto temos audácia, sim, queremos cumprir com o que dissemos em relação ao turismo. Óbidos e Arouca continuam a ser uma referência enquanto destinos turísticos que conseguiram uma grande visibilidade. Vamos aguardar pelo novo Quadro Comunitário de Apoio, para darmos a conhecer esses projetos estruturantes, que temos, mas que não podemos executar com um orçamento tão curto como atualmente.-----

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Sandra Ralha, sobre o protocolo e organização da cerimónia de Mérito, vou ter o cuidado de perguntar ao setor de educação e ao Senhor Vereador, se quiser esclarecer se houve problemas com a organização da mesma. -----

Penso que foi uma cerimónia bastante digna, com muito brilho, o pavilhão estava cheio, com famílias sorridentes e orgulhosas com os seus filhos, que receberam por mérito os seus diplomas. -----

Sobre a Feira de Orientação Escolar e Profissional, é uma iniciativa nossa, da qual também nos orgulhamos. Este é tipo de certames que estamos habituados a ver em cidades, que quisemos passar a organizar, dando assim oportunidade à nossa comunidade escolar de ter um primeiro contacto, para uma possível saída profissional. -----

Recordo que estiveram presentes vinte instituições, entre Universidades, Politécnicos, Escolas Profissionais, a PSP, os três Ramos das Forças Armadas que trouxeram equipamentos interativos com que os miúdos puderam brincar, partilhar, experienciar. -----

Portanto, ao contrário do que diz, houve contacto da população escolar com todas estas instituições e julgo que foi muito interessante em Penacova, paredes meias com o Agrupamento de Escolas, onde a população estudantil pode contactar de perto com esta Feira de Orientação Escolar e Profissional, em vez de terem de se deslocar para as cidades. -----

Relativamente ao que referiu, de que se deu ênfase a organizações partidárias, julgo que foram tratados todas de igual forma. Vi organizações de duas juventudes partidárias, escuteiros, coros, uma série de associações juvenis convidadas a estar presentes no segundo dia, que vieram mostrar as suas atividades e a sua dinâmica, lado a lado, com projetos inovadores muito interessantes. É



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 14 | 44



Câmara Municipal de Penacova

exemplo disso uma jovem estilista do nosso concelho, um jovem da Avelreira que tem uma exploração com uma espécie de ovelhas suffolk, entre outros. Não vi que tivesse havido tratamento preferencial de determinada juventude partidária em relação a outra, nem isso poderia acontecer. -----

Sobre o parque de viaturas, se a frota de viaturas do Município está neste estado, deve-se aos Senhores, que a deixaram chegar a esta situação, com veículos com centenas de milhares de quilómetros, com o período de fim de vida largamente ultrapassado. E não falo só dos autocarros e das carrinhas de transporte escolar e de passageiros. Falo da frota em geral, que está de facto muito decadente e decrepita, nalguns casos. -----

Temos muitas dificuldades e é necessário fazer um esforço financeiro muito grande para a poder substituir. É isso que temos vindo a fazer paulatinamente. -----

Falou da varredora que de facto foi uma opção nossa. Se reparar quase todos os Municípios tem uma varredora nos seus serviços, que faz a limpeza das principais artérias dos núcleos urbanos, o que estamos a concretizar. A varredora já vai a Lorvão, a S. Pedro de Alva, à zona industrial, faz limpeza em Penacova e nota-se a diferença e a eficácia de antes e depois de uma máquina como esta. -----

Falou ainda sobre o limpa-fossas. Senhora Vereadora o PS esteve doze anos a gerir este concelho, as obras de saneamento básico foram muito poucas, portando a necessidade de adquirir um limpa-fossas é urgente. -----

Na verdade a frota já está decadente, porque os Senhores pouco ou nada investiram na sua renovação e muito menos na frota de limpa-fossas que são uns míseros tratores com cisternas, que demoram uma eternidade a chegar ao seu destino. Os motoristas não tem culpa que sejam veículos tão lentos e nós, perante a demanda que existe e a necessidade de termos de responder com maior urgência às limpezas de fossas, vamos adquirir uma nova viatura. Não é um trator com cisterna, é uma viatura limpa-fossas que vai fazer o trabalho de uma forma muito mais eficaz e rápida. -----

Entendemos que é um bom investimento, muito necessário e que vem complementar a oferta que existe, de tratores com cisterna. Se queremos apostar num serviço mais eficaz aos muitos habitantes do nosso concelho que ainda não tem tratamento de esgotos, porque o PS pouco ou nada investiu nestes doze anos, justifica-se plenamente adquirir este equipamento limpa-fossas. -----

Sobre a viatura da Penaparque, que saiba a empresa não adquiriu nenhum autocarro, o autocarro que está ao serviço não foi comprado, está a fazer uma prestação de serviços. E como nós já justificámos, o autocarro que a Penaparque vier a adquirir, será não só para estes circuitos escolares, mas também para ser colocado ao serviço das associações que quase todos os fins-de semana solicitam transporte para vários pontos do País, para os seus compromissos, quer de índole cultural, quer de índole desportiva. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 15 | 44

Em relação às questões levantadas sobre a Gala de Mérito Escolar e outras, passo a palavra aos Senhores Vereadores que pretendam comentar. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Pedi desculpa à Senhora Vereadora porque há pouco insurgiu-se e não gosta de o fazer. -----

Como já lhe disse várias vezes, com orgulho, já estive nesse lugar e respeito-o muito, mas não lhe permito nenhum exercício de demagogia e ignorância, que foi aquilo que trouxe aqui. Na reunião passada expliquei no que iria consistir o Fórum da Juventude e até foram aqui aprovadas normas para regular esse Fórum. -----

Nessa ocasião disse que na segunda parte, aproveitando a estadia dos stands, haveria momentos dedicados à juventude. Ora na tarde de sexta-feira o que se passou foi que as associações que tem assento no Conselho Municipal da Juventude, que nós criámos e já reunimos duas vezes e onde calha até terem assento, veja lá, as juventudes partidárias, estas ocuparam um espaço desses. -----

Paralelamente no outro topo do pavilhão, estive em ocupação o espaço Jovem Empreendedor, a que também me referi. -----

Ora a explicação é tão-somente esta, aquilo que cada um trás ou deixa de trazer, exhibe ou deixa de exhibir, como deve compreender, não vou perguntar nem vou sugerir o que vão fazer. -----

Portanto peço-lhe desculpa, mas até pelo meu percurso pessoal, não lhe admito que crie um factoide político à custa de uma coisa destas, sem jeito. Não há aqui factoide nenhum, houve simplesmente um convite endereçado às entidades que tem assento no Conselho Municipal da Juventude, cujo regulamente, pasmem-se, também aqui foi aprovado.-----

Portanto Senhora Vereadora agradeço o reparo, mas ele não é devido. E agradeço que o retire. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Relativamente aos assuntos abordados destacou: -----

Senhora Vereadora gostaria de a informar que as cartas foram colocadas no correio, todas, no dia 24 de abril, para convidar os alunos a estarem presentes. Mas como os correios neste país funcionam muito bem, demoraram duas semanas para conseguir fazer a distribuição, pasme-se, no Município onde foram entregues. -----

Quando percebemos, no dia 2 de maio, que havia alunos que não estavam a confirmar a presença, os serviços contactaram, via telefone, todos as pessoas que não tinham confirmado, para questionar



Câmara Municipal de Penacova

se iriam estar presentes ou não. E de facto entre essas houve um conjunto de 15 encarregados de educação que só atenderam o telefone na sexta-feira de manhã, mas, como disse, começaram-se a fazer essas chamadas logo no dia 2 de maio. Algumas pessoas deram-me nota que só tinham recebido a carta no próprio dia, pedi desculpa, mas também me disseram que tinham sido contactadas via telefone. E foram-no exatamente por esta razão.-----

Aliás, a sua correligionária de partido, que gostam mais de aproveitar alguma coisa do que corre menos bem, foram logo à publicação do Município dizer que tinham recebido a carta no dia. Mas pelo menos teve a honestidade de dizer que tinha sido contactada por telefone antecipadamente. Não é tudo mau, deu nota do esforço que os serviços fizeram para contactar todas as pessoas.-----

Depois, Senhora Vereadora dizer também que efetivamente e os erros são para assumir, na quinta-feira confirmei com os técnicos da educação quem tinha ou não confirmado de Vereadores, membros da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta para os convidar para entregar prémios. Se a Senhora Vereadora viu, foram todos chamados, os que estavam presentes. Qualquer membro de órgãos autárquicos que estava presente naquela cerimónia foi chamada para entregar prémios. Quando vi a lista de confirmações perguntei - nenhum dos Senhores Vereadores do Partido Socialista confirmou? Responderam-me que não, ao que questionei se enviaram os convites e solicitei para irem verificar. Constatou-se que houve uma falha no envio de um ou dois convites.-----

Senhor Vereadora: ligaram-lhe ao não na quinta-feira, da Educação, a pedir desculpa e a convidá-la para o evento? (A Senhora Vereadora Sandra Ralha confirmou que sim).-----

V. Ex^a confirmou ou não presença? Não. Fez questão de nunca confirmar a presença.-----

(A Senhora Vereadora respondeu que confirmou por email na sexta-feira de manhã)-----

Senhora Vereadora, V. Ex^a foi tratada ou não como qualquer outro Vereador, por exemplo a Senhora Vice-Presidente ou o Senhor Presidente da Câmara que estiveram presentes? Qual foi a diferença de tratamento entre a Senhora Vereadora e os restantes membros deste Executivo? Nenhuma. Foi tratada exatamente como os outros.-----

Portanto não estou a ver em que ponto do protocolo é que tenha havido falha. Não estou mesmo a ver.-----

V. Ex^a foi chamada a entregar prémios como todos os outros, esteve ao lado dos Senhores Vereadores. A única falha que V. Ex^a pode eventualmente querer apontar, é que se foi sentar junto com a Senhora Subdiretora ou Diretora eleita do Agrupamento de Escolas. Verdade? E também para não pensar que alguém anda distraído, dois elementos que estavam em representação de Juntas de Freguesia viram que não tinham deixado uma cadeira vaga para Senhora Vereadora, levantaram-se e disseram que passavam para as cadeiras ao lado. E não foi para a fila de trás, foi para a fila da



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 17 | 44

frente onde estavam mais cadeiras reservadas. Eu agradei a gentilha e fui chamar a Senhora Vereadora para se ir sentar ao nosso lado. Verdade ou não, Senhora Vereadora? -----

(A Senhora Vereadora disse que essa parte não pode confirmar).-----

Então não viu que eu a chamei? -----

Ou então não venha agora fazer política com aquilo que não tem interesse nenhum. -----

Dizer-lhe que os alunos foram respeitados, serão sempre respeitados. Volto a dizer não qualquer responsabilidade pelo que se verificou, lamento que os correios neste concelho demorem quinze dias a distribuir uma simples carta, desde a sede do concelho até à residência das pessoas. Percebi que temos de arranjar outra forma de distribuir convites, porque de facto e lamentavelmente, não podemos confiar nos correios deste país-----

Foi a única coisa que aconteceu, que eu lamento, que me aborreceu, mas não tinha alternativa. Alguém imagina que uma certa demora quinze dias a chegar ao destinatário dentro do concelho?

Quanto a viaturas, Senhora Vereadora, peço-lhe que faça um esforço de memória, de hoje até à próxima reunião de Câmara e que nessa altura me diga quantas viaturas, quantos tratores, ou quantos carros é que o Executivo do Partido Socialista, que esteve aqui durante doze anos, teve a coragem de comprar? Faça esse exercício durante estes quinze dias e preste esta informação na próxima reunião do Executivo. -----

Depois dizer-lhe também que a Senhora esteve responsável, como eu estou atualmente, por transportes escolares e portanto deveria saber tão bem quanto eu, que quer o Município, quer a Penaparque, quer qualquer outra entidade que faz transporte de crianças em transporte especial, a viatura tem de ter menos de dezasseis anos e não há exceção nenhuma. A única entidade que tem exceção para transportar crianças em viaturas com mais de dezasseis anos, são as entidades que têm serviços públicos de transporte de passageiros, leia-se na CIM Região de Coimbra, Transdev.

Assim sendo, o autocarro que faz o transporte de crianças com a Penaparque, cumpre as regras e todos os autocarros que os Senhores aqui deixaram, quando chegarmos a julho deste ano, deixam todos de poder transportar crianças. Foi esta a herança que os Senhores nos deixaram. Estamos aqui há dois anos e nem uma viatura das que os Senhores deixaram, permitem o transporte de crianças. -----

Se este Executivo não resolvesse em dois anos aquilo que os Senhores não resolveram em doze, a partir de julho deste ano não podíamos ceder autocarro a ninguém que quisesse transportar crianças, seja a Jardins de Infância, a Escolas do 1.º Ciclo, ou ao Agrupamento de Escolas. -----

É esta a vergonha que os Senhores nos legaram e agora vem dizer que vamos comprar um autocarro em segunda mão. Pois vamos, mas durante seis anos esse autocarro pode transportar crianças, se for o que vier a ser adquirido. Isto é gerir, sim, se houvesse muito dinheiro gostaríamos de adquirir um novo, mas como não é possível, compramos em segunda mão, que seguramente vai responder às necessidades que o Município tem e com que V. Exas nunca se preocuparam minimamente. -----

Quanto ao limpa-fossas, a vossa preocupação deve ser o facto de nós estarmos a tentar arranjar solução para terminar com a lista de espera que V. Exas já cá deixaram. Porque quem não tem saneamento, de facto tem de encontrar uma solução e a que se encontrou é esta. E garanto-lhe que vai responder muito bem às necessidades que temos e é mais um esforço financeiro que estamos a fazer, mas que é efetivamente necessário. -----

Já agora Senhora Vereadora fique atenta, porque julgo que a varredora também não será em primeira mão. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Destacou que gostaria também, se for possível, caso contrário fá-lo-á, que os Senhores Vereadores do Partido Socialista esclarecessem quantos metros de rede pública de esgotos fizeram nos doze anos que dirigiram este Município. Quantos metros fizeram, quantos metros vinham de trás e quantos metros nós já conseguimos pôr em funcionamento. -----

Dizer que oficialmente, quando tomámos posse, havia 32% de população servida por esgotos, neste Município. Portanto mais uma brilhante herança que V. Exas nos deixaram. -----

Este número já melhorou e já se aproxima dos 50%. -----

Por outro lado, e no que diz respeito a limpeza de fossas, provavelmente V. Exas não tiveram em atenção uma primeira monitorização que foi feita no relatório trimestral do 4º trimestre de 2022. Hoje vem a reunião de Câmara e se prepararam a reunião também já o podiam ter visto, que apesar de no 1.º trimestre de 2023 termos limpo mais metros cúbicos de fossas do que limpámos do que no último trimestre do ano transato, a verdade é que o tempo de espera ainda conseguiu passar de 50 para 51 dias, o que é absolutamente inadmissível. -----

Portanto, criticarem a compra de um veículo que vai permitir melhorar esta situação, se calhar e também parafraseando o que o Senhor Vereador Carlos Sousa acabou de dizer, por exemplo relativamente aos autocarros da educação, não melhorar tanto quanto gostaríamos, é verdade. -----



E mais lhe digo, Senhora Vereadora, nós procuramos fazer as coisas bem e portanto eu estou em condições de lhe dizer que esta compra que vem hoje a reunião de Câmara, não sendo porventura a ideal, é um veículo que em muito vai melhorar as listas de espera da limpeza de fossas. -----

Mas fizemos um trabalho, que foi ver quanto é que custaria uma viatura nova do mesmo género. E estou em condições de lhe dizer que uma viatura, que era aquela que gostaríamos de adquirir, custava quatro vezes mais que esta. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA. -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 10/05/2023, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.286.138,99 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e oito euros e noventa e nove cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 827.719,86 (oitocentos e vinte sete mil, setecentos e dezanove euros e oitenta e seis cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 458.419,13 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezanove euros e treze cêntimos). -----

1.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:-----

1.2.1 CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO PROJETO 44: PARTICIPAÇÃO NA BTL 2023.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 15.311,62 Euros (quinze mil trezentos e onze euros e sessenta e dois cêntimos), para a CIM Região de Coimbra - Comparticipação Projeto 44: Participação na BTL 2023. --

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.2.2 CIM REGIÃO DE COIMBRA COMPARTICIPAÇÃO NO PROJETO 116: REGIME JURÍDICO DE ARVOREDO URBANO. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 322,39 Euros (trezentos e vinte e dois euros e trinta e nove cêntimos), para a CIM Região de Coimbra Participação no Projeto 116: Regime Jurídico de Arvoredo Urbano. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.2.3 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CARVALHO EM APOIO A OBRAS DE RECONSTRUÇÃO / MELHORAMENTOS DA IGREJA.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.401,38 Euros (quatro mil quatrocentos e um euros e trinta e oito cêntimos), para a Fábrica da Igreja Paroquial de Carvalho em apoio a obras de reconstrução / melhoramentos da Igreja.

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.2.4 RETIFICAÇÃO DO VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS, PARA A MUNICÍPIA S.A., APROVADA EM REUNIÃO DE 13 DE ABRIL DE 2023. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, retificar o valor da transferência financeira a cargo dos sócios, para a Município S.A., aprovada em reunião de 13 de abril de 2023, para o montante de 1.658,83 Euros (mil seiscentos e cinquenta e oito euros e oitenta e três cêntimos).-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO (RMAA): -----

1.3.1 ASSOCIAÇÃO ECOS REFERENTE À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE COROS / HOMENAGEM. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Associação ECOS referente à realização do Encontro de Coros / Homenagem. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 21 | 44



Câmara Municipal de Penacova

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.3.2 ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CHÃ REFERENTE A OBRAS DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE ELETRICIDADE E ACABAMENTO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.885,00 Euros (três mil oitocentos e oitenta e cinco euros), para a Associação Amigos da Chã referente a obras de alteração ao projeto de eletricidade e acabamento das instalações sanitárias. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.3.3 CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DA GRANJA REFERENTE A OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA SEDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 731,53 Euros (setecentos e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos), para o Centro Social, Cultural e Desportivo da Granja referente a obras de conservação da sede e aquisição de equipamento. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.3.4 NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PENACOVA REFERENTE A OBRAS NA SEDE. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 45,00 Euros (quarenta e cinco euros), para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova referente a obras na sede. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.3.5 ASSOCIAÇÃO DE APOIO A JOVENS E IDOSOS DE S. MAMEDE REFERENTE A OBRAS NA SEDE. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.062,50 Euros (mil e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para a Associação de Apoio a Jovens e Idosos de S. Mamede referente a obras na sede.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.3.6 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CRUZ DO SOITO REFERENTE A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM NA SEDE. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a Associação de Moradores da Cruz do Soito referente a fornecimento e instalação de equipamento de som na sede. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.3.7 CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO ROXO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A SEDE. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 105,68 Euros (cento e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), para o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Roxo referente à aquisição de material para a sede. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.3.8 UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A SEDE. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 170,97 Euros (cento e setenta euros e noventa e sete cêntimos), para a União Popular da Rebordosa referente à aquisição de material para a sede. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 23 | 44



Câmara Municipal de Penacova

1.3.9 CORO "VOX ET COMMUNIO" EM APOIO AO FUNCIONAMENTO REFERENTE AO ANO DE 2022.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), para o Coro "Vox et Communio" em apoio ao funcionamento referente ao ano de 2022.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.3.10 RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE ZAGALHO E VALE DO CONDE EM APOIO A DESLOCAÇÃO A FÁTIMA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 276,00 Euros (duzentos e setenta e seis euros), para o Rancho Folclórico e Etnográfico de Zagalho e Vale do Conde em apoio a deslocação a Fátima.

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.

1.3.11 UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO A DESLOCAÇÃO DO CAVAQUINHOS DO UPR AO SABUGUEIRO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 200,00 Euros (duzentos euros), para a União Popular da Rebordosa em apoio a deslocação do Cavaquinhos do UPR ao Sabugueiro.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.3.12 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ROSINHAS DE AGRÊLO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO FOLCLÓRICO REFERENTE AO ANO DE 2022.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a Associação Cultural Rosinhas de Agrêlo em apoio ao funcionamento do Grupo Folclórico referente ao ano de 2022.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



1.3.13 FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE PENACOVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TEATRO REFERENTE AO ANO DE 2022 E 2023.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros), para a Filarmónica da Casa do Povo de Penacova em apoio ao funcionamento do Grupo de Teatro referente ao ano de 2022 e 2023. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.3.14 GRUPO ETNOGRÁFICO DE LORVÃO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO REFERENTE AO ANO DE 2023. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para o Grupo Etnográfico de Lorvão em apoio ao funcionamento referente ao ano de 2023. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.3.15 FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO REFERENTE AO ANO DE 2022.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros), para a Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio ao funcionamento referente ao ano de 2022. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

1.4 PROPOSTA DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DE FOSSAS EM ESTADO DE USO. -----

Senhor Presidente da Câmara-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Relativamente a este ponto salientou que, como foi referido pelo Senhor Vereador Magalhães Cardoso, fizeram uma prospeção de mercado ao nível das viaturas novas e usadas. Concluí que devido às limitações financeiras, que será preferível a aquisição de uma viatura usada, por via deste financiamento, tendo como objetivo melhorar a eficiência e rapidez de resposta aos munícipes que, não tendo tratamento de esgoto, precisam esvaziar as suas fossas. -----

Proposta

Na sequência da informação do Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para necessidade da aquisição de equipamento de Limpeza de Fossas em estado de uso, torna-se necessário a abertura de procedimento financiamento, para a **Aquisição Equipamento para Limpeza de Fossas**, cujo preço base se estima em **85.000,00€**. -----

Nos termos do nº1 do artigo 51º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem contrair empréstimos a médio e longo prazos, para aplicação em investimentos. O nº 2º do artigo 51º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, refere o seguinte: -----

“Os investimentos referidos no número anterior (empréstimos a médio e longo prazos contraídos para aplicação em investimentos ...) são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimentos previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal”. -----

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento		Resp.	Datas		Fases de Exec.	Despesas										Total previsto (l) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)			
						(%)				(Mês/Ano)		Início	Fim	Realizado	Total	2023		Anos seguintes					(l)		
						RP	RG		UE							EM	Financiam. definido	Financiam. não definido	2024	2025	2026			2027 (h)	2028 e seg. (i)
														(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)					
02	243	20233	Aquisição Equipamento para Limpeza Fossas	0102.0701.0602	0	100	0	0	0	DSUA	jan/23	dez/23	0	0,00	118.598,00	23.598,00	95.000,00								118.598,00

O montante total previsto para investimentos constante no PPI Plano Plurianual de Investimentos, para o ano 2023 (data de 05 maio de 2023), é 5.035.300,41€, sendo que 10% deste valor corresponde ao montante de 503.530,04€, à data atual. -----

Em cumprimento do citado dispositivo legal, uma vez que o investimento (valores previsíveis), não ultrapassa os 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento Municipal para o ano 2023 à data atual, n.º 2 do artigo 51º, do RFALEI, não têm de ser submetidos a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

A margem disponível por utilizar, a 30 abril de 2023, referência um montante de 1.559.522,59€. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Limite	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3) = (1) - (2), se (2) < (1)	(4) = (3) * 20%
16 061 061,88	01/01/2023		
	4 158 972,59	11 902 089,29	2 380 417,86
	31/01/2023		
	4 347 971,57	11 713 090,31	2 342 618,06
Variação Dívida			188 998,98
Variação dívida %			4,54%
Margem Disponível por Utilizar			2 191 418,88
Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida			631 896,29
Margem efetivamente disponível para endividamento			1 559 522,59

Empréstimos por Utilizar

CGD Revisões Preços e Trabalhos Complementares	631 896,29
Empréstimo FAM para reconstrução segundas habitações incêndios 2017, o valor do empréstimo não releva para efeitos previstos no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual	20 000,00
Empréstimo Quadro Contrapartida Nacional Tribunal de penacova alínea a) do n.º 5 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro	121 262,39
Total por Utilizar	773 158,68
Por Utilizar releva para dívida total	631 896,29

Pelo exposto propõe-se:-----

1. Que a câmara Municipal delibere autorizar a consulta a instituições financeiras para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) para financiamento do projeto anteriormente identificado;-----
2. Que a câmara delibere aprovar as condições e requisitos constantes no ANEXO I, datada de 05 de maio de 2023, em anexo.-----

Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos de nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

ANEXO I

Definem-se neste Anexo, em concreto, as condições do empréstimo e restantes requisitos formais para dar início ao procedimento de contratação do financiamento após aprovação da consulta em reunião de câmara.-----

O presente empréstimo destina-se ao financiamento do seguinte projeto. -----

Projeto	Valor Previsto	Financiamento Bancário	Candidatura Fundos Comunitários	Necessidade Financiamento
Aquisição Equipamento para Limpeza Fossas	85 000,00	0,00	0,00	85.000,00



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O empréstimo até ao montante de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) e terá de obedecer às seguintes exigências legais: -----

O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. Os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal, cujos efeitos de celebração se mantenham ao longo de dois mandatos ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções. Os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos. Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos. As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40.º. -----

O período de vida útil do investimento 4 anos não é inferior ao prazo de vencimento do empréstimo (4 anos), dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 51º da LFL. -----

Deve ser garantido o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental prevista no art.º 40.º do RFAL, designadamente, no disposto no n.º 2, na medida em que" (...) a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos". -----

Com o intuito de incutir celeridade ao processo, juntam-se os seguintes documentos: -----

⇒ Anexo II, onde se enumeram as condições exigidas pela Câmara e às quais as entidades convidadas devem obedecer sob pena de exclusão; -----

Propõe-se as seguintes Entidades a convidar: -----

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira, CRL; -----
- Caixa Geral Depósitos, S.A; -----
- Millenium BCP, S.A; -----
- Banco Santander Totta, S.A; -----

Proponho que a comissão de abertura e análise das propostas seja constituída por: -----

O Vereador Finanças, Carlos Sousa; -----

A Chefe da DAF, Anabela Marques; -----

A Técnica Superior, Andreia Gaudêncio, -----

Sendo suplente as Técnicas Superiores: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 28 | 44

Natércia Lapas -----

Ana Teresa Baptista -----

Anexo II

Recurso Financiamento para Aquisição de Equipamento de Limpeza de Fossas em Estado de Uso

Condições pretendidas pela Câmara Municipal de Penacova
Não se admitem variantes às presentes condições, sob pena de exclusão

Finalidade	Aquisição de Equipamento de Limpeza de Fossas em Estado de Uso
Natureza	Abertura de crédito em conta corrente, sem saques mínimos.
Montante	até ao montante de 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros)
Prazo Global Empréstimo	4 anos.
Prazo de utilização do capital	1 ano
Prazo Deferimento de amortização capital	1 ano
Indexante	Euribor a 6 meses (base de 360 dias).
Spread	Fixo ao longo dos 4 anos de vida do empréstimo.
Pagamento de Juros durante o período de utilização e diferimento	Juros calculados dia a dia, após a 1.ª utilização, e pagos postecipadamente de acordo com a periodicidade.
Reembolso do Capital	O capital será reembolsado em prestações trimestrais iguais e sucessivas ao longo do empréstimo.
Pagamento de juros	Trimestrais postecipados.
Comissões e encargos	Sem lugar à cobrança de quaisquer comissões, encargos ou taxas, nomeadamente de gestão, organização ou montagem da operação e abertura de crédito
Garantia	De acordo com a legislação em vigor.
Amortização antecipada	Isento de qualquer tipo de penalizações.
Elementos a apresentar em complemento à Proposta	As propostas deverão ser acompanhadas do respetivo Plano de Amortizações Para o Período Global do Contrato , Estimativa Anual de Juros e Validade da Proposta.
Minuta do Contrato	Posteriormente, após adjudicação, deverá ser apresentada minuta do contrato que será passível de alteração/adequação a pedido Município e/ou Tribunal Contas
Modo de apresentação das propostas e documentos que as acompanham	A proposta, redigida em língua portuguesa, é apresentada em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve inscrever a designação "Recurso a financiamento até ao montante 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), e o nome ou denominação do concorrente.
Local de entrega das propostas	As propostas devem ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Penacova, ou sob registo em caso de envio via CTT, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no horário de funcionamento, compreendido entre as 9h00 às 16h00.
Variantes à proposta	Não são admitidas variantes à proposta, sob pena de exclusão

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções: -----



Câmara Municipal de Penacova

1. Autorizar a consulta a instituições financeiras para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) para financiamento do projeto anteriormente identificado; -----

2. Aprovar as condições e requisitos constantes no ANEXO I, datada de 05 de maio de 2023. -----

Que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos de nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva e Pedro João Soares Assunção. -----

1.5 PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA NA QUEIMA DAS FITAS.

Informação

Considerando que: -----

- Em maio de 2023 volta a realizar-se a tradicional festa das faculdades – “Queima das Fitas” – que perpétua uma vivência secular da vida académica em Portugal, sendo o cortejo de carros alegóricos o expoente máximo de tal tradição, durante o qual se faz a distribuição das tradicionais “plaquetes” de curso; -----

- Todos os anos o Município de Penacova recebe, de alunos residentes no concelho de Penacova, alguns pedidos de apoio/patrocínio para a construção dos respetivos carros alegóricos representativos dos seus cursos e que irão integrar o cortejo da Queima das Fitas das respetivas faculdades; -----

- Regra geral, a contribuição do Município traduz-se num espaço publicitário a colocar nas plaquetes do curso, que são depois distribuídas gratuitamente a todo o público que se encontre a assistir ao cortejo, bem como a todos os familiares e amigos dos estudantes e a todas as entidades colaboradoras, garantindo, assim, a divulgação do Município de Penacova; -----

- A contribuição dada, além de apoiar os alunos do concelho de Penacova, reconhecendo o seu esforço e mérito pela frequência universitária, traduz-se ainda numa forma de promoção do Município, revelando-se de todo o interesse para o mesmo.-----

Face aos pedidos de apoio que anualmente são formulados ao Município de Penacova e à importância desta matéria, com vista a uma uniformização de procedimentos - à semelhança do procedimento adotado nos anos anteriores, torna-se relevante definir o modo como os requerimentos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 30 | 44

devem ser apresentados e a importância a atribuir, bem como o seguimento a dar a todo o processo, desde a fase do pedido à fase de atribuição e pagamento do apoio. -----

Para o efeito, os pedidos devem indicar: -----

- Nome completo do aluno; morada de residência; curso do aluno e instituição de ensino superior que frequenta; nome do carro alegórico; contacto telefónico e e-mail; o espaço publicitário a colocar na plaquete de curso com referência ao Município de Penacova. -----

Cumpra ainda estabelecer as seguintes regras de atribuição dos apoios, também à semelhança de critérios usados em anos anteriores: -----

- Atribuição de um único apoio por carro alegórico e apenas para alunos residentes no concelho de Penacova. Pode eventualmente, ser atribuído apoio a alunos oriundos do concelho, mas que, por motivos devidamente fundamentados, tiveram necessidade de alterar a sua morada de residência; ----

- A atribuição do apoio, será sempre efetuada em numerário mediante imediata apresentação do respetivo recibo emitido pela instituição de ensino; -----

- Por questões de eficiência, economicidade e celeridade, estando definido o montante a atribuir por cada carro e a forma de apresentação dos requerimentos, cada pedido pode ser apreciado/atribuído individualmente mediante despacho do Sr. Presidente; -----

- Logo que oportuno, os alunos deverão remeter ou entregar no Município um exemplar da respetiva plaquete de curso que servirá de comprovativo e instruirá o processo de despesa. -----

Importa também informar que até à data, deu entrada 1 pedido de patrocínio, nomeadamente: -----

- *****(registo MyDoc n.º 3696 de 21/03/2023), que se encontra a frequentar o 3º ano do curso de Biologia, na Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra. -----

Face ao exposto, deixo à consideração superior, a possibilidade de propor que a Câmara Municipal: --

- Delibere, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta para uniformização de procedimentos e de pressupostos para atribuição dos apoios na Queima das Fitas nos termos supra descritos; -----

- Defina o valor do apoio a atribuir aos requerimentos apresentados; -----

- Aprove os pedidos que deram entrada até à data, não esquecendo que futuros pedidos podem ser atribuídos por despacho do Sr. Presidente mediante o procedimento acima proposto. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, para uniformização de procedimentos e de pressupostos para atribuição dos apoios na Queima das Fitas nos termos descritos, definindo o valor de apoio a atribuir no montante de 50,00€ (cinquenta euros) aos requerimentos apresentados. -----

Mais deliberou aprovar os pedidos que deram entrada até à data, sendo que futuros pedidos podem ser atribuídos por despacho do Sr. Presidente mediante procedimento acima proposto.-----

1.6 PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - ESTABELECIMENTO DE CAFÉ " O TEMPO", SITO EM SILVEIRINHO.

Informação

Pelo registo de entrada nº 4850 de 13/04/2023, Antonino Martins dos Santos, proprietário do Café "O Tempo", situado na Estrada Nacional, 2, 3, nº 47, na localidade de Silveirinho, União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, solicita o alargamento do Horário de Funcionamento, nos seguintes termos: -----

- Até às 04H00 horas todos os dias da semana, durante os meses de junho a setembro de 2023; -----

- Até às 04h00 horas às sextas-feiras, sábados e domingos, para além dos meses citados.-----

Fundamenta a sua pretensão, em virtude de ao fim de semana e nos meses indicados, no horário pretendido, existir uma maior afluência de emigração e clientes. -----

O processo está instruído com documentos constantes no nº 3 do art.º 6º - Regimes Especiais do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Penacova, nomeadamente, Requerimento, fotocópia Cartão de Cidadão e respetiva autorização, Declaração de início de atividade, Relatório de Medição de Acústica de Edifícios. -----

Nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Penacova, *os estabelecimentos situados em edifícios de habitação, individual ou coletiva, ou que se localizem em zonas com prédios destinados a uso habitacional num raio de 50 metros, apenas podem adotar o horário de funcionamento entre as 7 horas e as 2 horas.* ---

O estabelecimento insere-se em zona predominantemente habitacional, onde existem edifícios habitacionais a menos de 50 metros do local. -----

Conforme informação da Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico em 02/05/2023, o local está identificado, como zona mista, nos termos do disposto na Planta de Ordenamento da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova, referente ao Zoneamento Acústico.-----



Câmara Municipal de Penacova

Assim, sendo, nas “Zonas Mistas”, deve ser dado cumprimento à alínea a) do artº 11º do Capítulo III do Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de janeiro – Regulamento Geral do Ruído, devendo respeitar os valores limite de produção de ruído nele estipulados, cuja cópia se anexa.-----

O Relatório Acústico apresentado é conclusivo do cumprimento dos requisitos estipulados pelo D.L. 98/2008 de 9 de junho – Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios. -----

O art.º 6º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Penacova, dispõe que: -----

1. “A Câmara Municipal em determinadas situações que assim o justifique pode: -----

a). Restringir os períodos de funcionamento dos estabelecimentos, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, mediante prévia audição do interessado nos termos legais; -----

b). Alargar os limites dos estabelecimentos sem horário de funcionamento livre, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente ligadas ao turismo, o justifiquem.” -----

Pelo exposto, deve o processo ser presente à Câmara Municipal, para se pronunciar, para efeitos de alargamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã, nos termos solicitados, caso considere atendíveis os fundamentos apresentados pelo requerente.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do Estabelecimento de Café " O Tempo", sito em Silveirinho, pelo período de 1 (um) ano, considerando atendíveis os fundamentos apresentados pelo requerente, nos seguintes termos:-----

- Até às 04H00 horas todos os dias da semana, durante os meses de junho a setembro de 2023; -----

- Até às 04h00 horas às sextas-feiras, sábados e domingos, para além dos meses citados.-----

2- DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

2.1 APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 33 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas: -----

1. Proposta nº 11/2023-----

• Apoio económico pontual, no valor de 800€ para pagamento de renda (janeiro, fevereiro, março e abril de 2023) -----

• Apoio económico temporário, no valor de 200€/mês, pelo período de 3 meses (Total - 600€), para pagamento de renda (maio, junho e julho de 2023). Total geral: 1.400,00€.-----

2. Proposta nº 12/2023-----

• Apoio económico pontual, no valor de 630€ para comparticipação em 50% de dívida em mercearia. --

3. Proposta nº 13/2023-----

• Apoio económico pontual, no valor de 495€ para apoio na aquisição de óculos.-----

4. Proposta nº 14/2023-----

• Apoio económico pontual, no valor de 375€ para apoio na aquisição de óculos.-----

2.2 APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.-----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção:-----

I. Candidatura nº 522/2022, Ano de 2022 - 550€; Ano de 2023 – 935,00€; Ano de 2024 – 1 100,00€; Ano de 2025 – 385,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

II. Candidatura nº 523/2022, Ano de 2022 - 550,00€; Ano de 2023 – 935,00€; Ano de 2024 – 1 100,00€; Ano de 2025 – 385,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

III. Candidatura nº 524/2022, Ano de 2022 - 550,00€; Ano de 2023 – 935,00€; Ano de 2024 – 1 100,00€; Ano de 2025 – 385,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

IV. Candidatura nº 525/2022, Ano de 2022 - 550,00€; Ano de 2023 – 935,00€; Ano de 2024 – 1 100,00€; Ano de 2025 – 385,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

V. Candidatura nº 527/2022, Ano de 2022 - 500,00€; Ano de 2023 – 850,00€; Ano de 2024 – 1 000,00€; Ano de 2025 – 350,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023



Câmara Municipal de Penacova

VI. Candidatura nº 529/2022, Ano de 2022 - 500,00€; Ano de 2023 - 850,00€; Ano de 2024 - 1 000,00€; Ano de 2025 - 350,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

VII. Candidatura nº 530/2022, Ano de 2022 - 300,00€; Ano de 2023 - 900,00€; Ano de 2024 - 1 050,00€; Ano de 2025 - 450,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

VIII. Candidatura nº 531/2022, Ano de 2022 - 330,00€; Ano de 2023 - 990,00€; Ano de 2024 - 1 155,00€; Ano de 2025 - 495,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

IX. Candidatura nº 532/2022, Ano de 2022 - 300,00€; Ano de 2023 - 900,00€; Ano de 2024 - 1 050,00€; Ano de 2025 - 450,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

X. Candidatura nº 533/2022, Ano de 2022 - 300,00€; Ano de 2023 - 800,00€; Ano de 2024 - 1 150,00€; Ano de 2025 - 450,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

XI. Candidatura nº 534/2022, Ano de 2022 - 400,00€; Ano de 2023 - 800,00€; Ano de 2024 - 1 100,00€; Ano de 2025 - 400,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

XII. Candidatura nº 536/2022, Ano de 2022 - 440,00€; Ano de 2023 - 880,00€; Ano de 2024 - 1 210,00€; Ano de 2025 - 440,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

As seguintes candidaturas reúnem as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018). -----

XIII. Candidatura nº 526/2022.-----

De acordo com o artigo 7º, ponto 2 do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, a presente candidatura entrou 49 dias fora de prazo pelo que é considerada a partir da data de entrega da mesma (outubro de 2022). Assim, nos termos do definido no artigo 3º e 4º, o requerente tem direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

Ano de 2022 - 330,00€; Ano de 2023 - 706,72€; Ano de 2024 - 1 218,28 €; Ano de 2025 - 275,00 €
⇒ TOTAL: 2 530,00 € -----

XIV. Candidatura nº 528/2022.-----

De acordo com o artigo 7º, ponto 2 do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, a presente candidatura entrou 789 dias fora de prazo pelo que é considerada a partir da data de entrega da mesma (junho de 2022). Assim, nos termos do definido no artigo 3º e 4º, o requerente tem direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

Ano de 2022 - 350,00€; Ano de 2023 - 50,00€ ⇒ TOTAL: 400,00 € -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 35 | 44



Câmara Municipal de Penacova

XV. Candidatura nº 535/2022.-----

De acordo com o artigo 7º, ponto 2 do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, a presente candidatura entrou 19 dias fora de prazo pelo que é considerada a partir da data de entrega da mesma (novembro de 2022). Assim, nos termos do definido no artigo 3º e 4º, a requerente tem direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

Ano de 2022 - 200,00€; Ano de 2023 - 850,00€; Ano de 2024 – 1 000,00 €; Ano de 2025 – 350,00 €
⇒ TOTAL: 2 400,00 € -----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

3.1 APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO À ASSOCIAÇÃO MARCIAL E DESPORTIVA DE KARATÉ PORTUGAL. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.850,00 Euros (mil oitocentos e cinquenta euros), para a Associação Marcial e Desportiva de Karaté Portugal, em apoio à aquisição de equipamento Tatami. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2023.-----

4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1 PROJETO DE COMPOSTAGEM DOMÉSTICA "VALORIZAÇÃO DE BIORRESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE PENACOVA", RESULTANTE DA CANDIDATURA AO PROGRAMA RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS, DO FUNDO AMBIENTAL. -----

Informação

O projeto-piloto de Valorização de Biorresíduos no Município de Penacova, resulta da candidatura ao Programa RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, do Fundo Ambiental, que teve aprovado o seu financiamento no valor de 42 963,00 €.-----

A execução do projeto decorre entre 01/06/2022 e 31/10/2023. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O Município de Penacova pretende fomentar a prática da compostagem no concelho, com a implementação, entre outras ações, do Projeto de Compostagem Doméstica – “Valorização de Biorresíduos no Município de Penacova” – promovendo os conhecimentos e os recursos necessários ao desenvolvimento do processo de compostagem, com a realização de ações de formação e oferta de compostores domésticos. -----

Nesse âmbito, desenvolve-se a Atividade 1 – Projeto piloto de compostagem doméstica, que pretende distribuir pelos Municípes, de forma gratuita, 400 compostores domésticos, mediante solicitação. Esta entrega, necessita do cumprimento de algumas regras de apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, e que regem esta distribuição. -----

Assim, propõe-se um conjunto de regras que seguem em documento anexo para aprovação pela Câmara Municipal. -----

Regras do projeto de Compostagem “Valorização de Biorresíduos no Município de Penacova”

– apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos

Âmbito

O Município de Penacova pretende fomentar a prática da compostagem no concelho, com a implementação do Projeto de Compostagem Doméstica – “Valorização de Biorresíduos no Município de Penacova” – promovendo os conhecimentos e os recursos necessários ao desenvolvimento do processo de compostagem, com a realização de ações de formação e oferta de compostores domésticos. -----

Cláusula 1.^a

(Objetivos)

Constituem objetivos do projeto:-----

- a) diminuir a deposição de resíduos biodegradáveis em aterro e contribuir assim para alcançar as metas comunitárias;-----
- b) aumentar a consciência ambiental da população;-----
- c) permitir a produção de um corretivo natural para o solo, evitando o uso de adubos químicos;-----
- d) contribuir para a melhoria do ambiente e a qualidade de vida.-----

Cláusula 2.^a

(Candidatura)

1 – Podem candidatar-se ao projeto todos os municípes com mais de 18 anos, que possuam um jardim, horta, terreno ou pomar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

2 – As candidaturas estarão abertas através de ficha de inscrição disponível nos seguintes meios: website institucional da Câmara Municipal de Penacova, redes sociais do Município de Penacova (Facebook e Instagram) e no Balcão Único de Atendimento. -----

3 – A candidatura poderá ser feita por *e-mail*: geral@cm-penacova.pt, por envio pelo correio ou presencialmente no Balcão Único de Atendimento das 9h às 17h de segunda a sexta-feira. -----

4 – A validação da candidatura está diretamente relacionada com a aceitação e o cumprimento dos critérios mencionados na ficha de inscrição. -----

5 – Caso o número de candidaturas elegíveis seja superior ao número de compostores, os mesmos serão entregues por ordem de chegada de inscrição. -----

6 – Apenas será atribuído um compostor por habitação. -----

7 – A atribuição do compostor, é efetivada após a participação no *Workshop* de Compostagem Doméstica, proporcionado pela Câmara Municipal de Penacova, a realizar no mês de setembro, em data a designar. -----

Cláusula 3.^a

(Deveres do Participante)

Os participantes estão sujeitos aos seguintes deveres: -----

a) proceder ao preenchimento da declaração de compromisso referente ao projeto, facultando os dados solicitados; -----

b) frequentar a ação de formação promovida pela autarquia sobre a compostagem doméstica e criar as condições necessárias à manutenção do compostor e do processo; -----

c) promover a separação da fração orgânica passível de compostagem caseira dos resíduos sólidos urbanos e promover as condições adequadas à produção de um composto útil, para utilização da horta ou jardim; -----

d) permitir o acompanhamento do processo, com efeitos a partir da data da assinatura e colaborar com as monitorizações feitas ao domicílio, ou por telefone e com o envio de fotografias do participante, sobre o processo de compostagem, via *e-mail*. -----

Cláusula 4.^a

(Direitos do Participante)

Os participantes terão direito a: -----

a) um compostor; -----

b) um guia de compostagem doméstica; -----

c) apoio técnico por telefone e/ou *e-mail*. -----

Cláusula 5.^a

(Duração e rescisão do acordo de utilização dos compostores)

1 – O compromisso celebrado será válido por 1 ano a contar da data de assinatura. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 38 | 44



Câmara Municipal de Penacova

2 – A Câmara Municipal de Penacova pode em qualquer altura, fundamentadamente, anular o compromisso, caso considere que não estão a ser cumpridos os deveres dos participantes, recuperando o compostor fornecido. -----

3 – O participante pode rescindir o compromisso, avisando os serviços do Município de Penacova e entregando o compostor fornecido. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as Regras do projeto de Compostagem “Valorização de Biorresíduos no Município de Penacova” – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos. -----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

5.1 "ANTIGO TRIBUNAL / CASA DAS ARTES EMPREITADA" - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VEREADOR DE OBRAS MUNICIPAIS-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o seguinte despacho do Senhor Vereador de Obras Municipais: -----

“1. Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, e desconhecendo-se a data de entrega do referido documento por parte dos CTT, para que não ocorra a aceitação tácita da proposta apresentada, cumpre decidir. -----

2. O cálculo da revisão de preços extraordinária proposto pela EMBEIRAL - Engenharia e Construção, S.A. ao abrigo do Regime Excepcional e Temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, tende para o indeferimento, com base na fundamentação vertida na informação técnica; -----

3. Notificar o empreiteiro da contraproposta, em que o valor apurado para a revisão extraordinária dos preços, considerando os autos de medição formalizados à data, é de 73.941,66€ + IVA, devendo deduzir-se o valor global já aprovado da revisão de preços (Ordinária/Provisória), no valor global de 64.830,93 € + IVA. -----

4. Sem prejuízo da notificação urgente, concedendo audiência prévia, nos termos do CPA, o assunto deve ser remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação do presente despacho.”---

Mais deliberou o Executivo Municipal, por unanimidade, encarregar o Senhor Vereador das Obras Municipais de reunir com o cocontratante de modo a poder obter um acordo satisfatório para as partes, que cumpra as exigências legais sobre a matéria e que garanta a salvaguarda do interesse



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 11-05-2023

páginas 39 | 44

público e a reposição do equilíbrio financeiro, que esteve na origem do regime da revisão extraordinária de preços. -----

5.2 "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO" - REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA PROVISÓRIA. -----

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, e no seguimento do determinado pela Chefe de Divisão, Sr.^a Eng.^a Isilda Duarte, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Em **01/02/2023**, através do N/ **Ofício N.º 477/2023**, foi comunicada ao cocontratante *WINDPARK, Lda.* a deliberação de Executivo Municipal de **26/01/2023**, onde se refere que “...a *Revisão de Preços da empreitada deve ser efetuada segundo a forma contratualmente estabelecida nos termos do Cálculo 2, através da fórmula contratualmente estabelecida, sendo a variação do coeficiente de atualização em relação à unidade (Ct-1) multiplicado por 1,1, por se entender que o mesmo já está a compensar o aumento dos preços dos materiais e mão-de-obra mais ajustada à realidade*”. -----

2. À data da notificação, o **Cálculo 2** totalizava um valor de **180.381,80 €** (cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e um euros e oitenta cêntimos) + **IVA**, enquanto que o **Cálculo 1** (que promove a multiplicação dos coeficientes de atualização Ct pelo fator de compensação de 1,1) totalizava um valor de **262.749,73 €** (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove euros e setenta e três cêntimos) + **IVA**, o que representava uma majoração de **46% (+82.367,93 €)** face ao valor obtido pelo Cálculo 2.-----

3. O cocontratante *WINDPARK, Lda.*, no âmbito da audiência prévia promovida, pronunciou-se através de comunicação registada no MyDoc sob o n.º **E-2222** de **17/02/2023**, referindo que “...a *metodologia de cálculo proposta, na N/ interpretação, não tem qualquer respaldo legal; (...) a Lei é bem clara, nomeadamente através da alínea b), do n.º 3, do art.º 3º do DL 26/2022 de 20 de Maio: realizar a revisão de preços segundo a fórmula contratualmente estabelecida, sendo para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1.*”. -----

O cocontratante conclui a sua argumentação, reiterando que “a *Windpark rejeita esta metodologia de cálculo, por ser infundada e não espelhar a realidade dos custos efetivos com a execução da obra, nem cumprir com o objetivo do DL 36/2022 de 20 de Maio, desiderato que melhor se alcança pelo método de cálculo que o Município designa de Cálculo 1, o que resulta no montante de 262.749,73 €.*”. -----

4. Em **03/03/2023** ocorreu uma reunião presencial com o cocontratante onde este assunto foi analisado e discutido, ficando ainda por definir a metodologia final de cálculo. -----

5. À data de hoje, ainda com o índice relativo à Mão de Obra provisório no mês de Novembro de 2022, o software SCE apresenta dois métodos para o cálculo da referida Revisão de Preços Extraordinária: -----

•O **Cálculo 1** (multiplicação dos coeficientes de atualização (Ct) pelo fator de compensação 1,1) totaliza um valor de **262.879,27 €** (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove euros e vinte e sete cêntimos) + **IVA** (ver **Anexo 1**); -----

•O **Cálculo 2** (multiplicação do fator de compensação 1,1 pela variação do Ct (Ct-1)) totaliza um valor de **180.511,34 €** (cento e oitenta mil, quinhentos e onze euros e trinta e quatro cêntimos) + **IVA** (ver **Anexo 2**).-----

6. Refere-se, a título de comparação, que o cálculo da Revisão de Preços Ordinária Provisória da empreitada (através do software SCE) à data, totaliza um valor de **164.101,01 €** (cento e sessenta e quatro mil, cento e um euros e um cêntimo) + **IVA** (ver **Anexo 3**). -----

7. Verifica-se que, implementando o método de **Cálculo 1** (multiplicação dos coeficientes de atualização (Ct) pelo fator de compensação 1,1 previsto), o empreiteiro terá direito a título de revisão extraordinária de preços, a (aproximadamente) 110% da revisão ordinária de preços somados de 10% do valor dos trabalhos sujeitos a revisão (trabalhos faturados), isto é: $(164.101,01 \text{ €} \times 1,1) + (823.679,26 \text{ €} \times 0,1) = \mathbf{262.749,50 \text{ €}}$. -----

Revisão de Preços Provisória			
Trabalhos sujeitos a revisão	Ordinária	Extraordinária (Cálculo 1 SCE)	Extraordinária (Cálculo 2 SCE)
823.679,26 €	164.101,01 €	262.879,27 €	180.511,34 €

CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto anteriormente, verifica-se que o valor obtido pelo **Cálculo 1** da Revisão de Preços Extraordinária Provisória da empreitada apresenta uma majoração de **46%** (+82.367,93 €) face ao valor obtido pelo **Cálculo 2**. -----



De acordo com o despacho superior, atualizam-se os cálculos relativos à Revisão de Preços (Ordinária e Extraordinária) Provisória da empreitada para deliberação e posterior notificação ao cocontratante da decisão tomada. -----

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Tomar conhecimento dos cálculos (atualizados, mas ainda provisórios) da Revisão de Preços (Ordinária e Extraordinária) da empreitada, deliberando-se adotar o Cálculo 2 (multiplicação do fator de compensação 1,1 pela variação do Ct (Ct-1)), que totaliza um valor de **180.511,34 €** (cento e oitenta mil, quinhentos e onze euros e trinta e quatro cêntimos) + IVA. -----
- Dar conhecimento da decisão tomada ao cocontratante WINDPARK, Lda. -----
- Encarregar o Senhor Vereador das Obras Municipais de reunir com o cocontratante de modo a poder obter um acordo satisfatório para as partes, que cumpra as exigências legais sobre a matéria e que garanta a salvaguarda do interesse público e a reposição do equilíbrio financeiro, que esteve na origem do regime da revisão extraordinária de preços. -----

5.3 “C.C.E.F.L./ CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO” – REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA. -----

Face à Informação Técnica e documentos anexos, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- **Indeferir o cálculo da revisão de preços extraordinária** proposto pela JFM – Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A. ao abrigo do Regime Excecional e Temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, com base na fundamentação vertida na informação técnica. -----
- **Notificar o empreiteiro com contraproposta**, tendo por base a metodologia considerada na segunda abordagem de calculo, em que o valor apurado para o total das revisões de preços ordinária e extraordinária, considerando os índices atualizados à data, é de **154.249,83€** (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove euros e oitenta e três cêntimos) acrescido de IVA, havendo a deduzir o valor global já aprovado da revisão de preços, do tipo Ordinária/Provisória, no valor global de 139.955,59 € (mais IVA). -----
- Encarregar o Senhor Vereador das Obras Municipais de reunir com o cocontratante de modo a poder obter um acordo satisfatório para as partes, que cumpra as exigências legais sobre a matéria e que garanta a salvaguarda do interesse público e a reposição do equilíbrio financeiro, que esteve na origem do regime da revisão extraordinária de preços. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

5.4 "REMODELAÇÃO CASA DO MONTE - EDIFÍCIO CASA DO MONTE / LORVÃO" - APROVAÇÃO DA 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DA MINUTA. -----

Face à Informação Técnica e documentos anexos, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Dar deferimento à aprovação do cronograma financeiro e programa de trabalhos propostos (Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos e Mão-de-Obra), entregues conforme prevê o artigo 404.º do CCP; -----
- Dar deferimento ao pedido de prorrogação apresentado, no qual a Revisão de Preços implícita se deverá reportar ao período relativo ao Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos inicialmente aprovado, tal com prevê o n.º 2 do art.º 13 do Decreto-Lei n.º 6/2004, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto; -----
- Dar deferimento à aprovação da minuta de modificação de contrato (adenda) “que não pode revestir forma menos solene do que a do contrato”, tal como previsto na alínea a), do ponto 1, do artigo 311.º do CCP, na versão à data de abertura do procedimento, e notifique-se a entidade adjudicante e audiência prévia para aprovação da referida minuta; -----
- Comunicar à entidade financiadora externa no âmbito da respetiva Candidatura, as decisões da Câmara Municipal e, que os serviços efetuem a consequente reprogramação financeira. -----

5.5 APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E OS REQUERENTES, NO ÂMBITO DO "PROGRAMA PINTALINDA" - PROCESSOS DE CANDIDATURA NºS: 3/2022, 4/2023, 8/2023, 10/2023, 12/2023. -----

De acordo com a proposta apresentada, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos Contratos Programa a celebrar entre a Câmara Municipal e os requerentes, no âmbito do "Programa PintALinda", referente aos processos de candidatura nºs: 3/2022, 4/2023, 8/2023, 10/2023, 12/2023. -----

5.6 RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL NA ÁREA DO AMBIENTE (1.º TRIMESTRE DE 2023).

O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Atividades Trimestral na área do Ambiente (1.º Trimestre de 2023). -----



Câmara Municipal de Penacova

5.7 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. ---

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957